



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 49/85
Lote n.º 6 da freguesia de Valbom

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 49/85, requerido pelo proprietário dos lote n.º 6, sito na Rua Miguel Torga, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário nº 12/1982/1096, pertencente a Jacinto Ferreira Machado, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Daniel André dos Santos Silva (Processo 02/2024/19), consiste:

- a. Regularização da área do lote, obtida através de levantamento topográfico realizado no local, passando de 760 m² para 905,01 m²;
- b. Alteração da mancha de implantação da edificação prevista,
- c. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 18 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)